CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-425/2023, o(a) Ver. LUANA ALVES (PSOL).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

ELY TERUEL

Presidente da Comissão

Em 11/06/2025

Matéria DSP 15980/2025. Documento assinado digitalmente por ELINALVA ORTEGAS ESTANISLAU em 11/06/2025 e juntado ao PL 425/2023 por Catherine Bastos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=643961.